

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372332
PORTARIA: 0267/2012
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM MARABÁ
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 192938/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555862773/HERNANDES DE LIMA PRIMO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012
808460721/MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372383
PORTARIA: 0268/2012
Objetivo: Realizar visita domiciliar à servidores da FASEPA inscritos no Programa CREDCASA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 194396/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31919151/CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012
58891581/DAVI CRISTIANO SODRE CRUZ (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372385
PORTARIA: 0269/2012
Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 193194/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571923881/ÂNGELA FERNANDES DE LIMA CORRÊA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2012 a 07/03/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372769
PORTARIA Nº. 681 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/94 - RJU Considerando o memorando nº. 071/2011 – GEMPS de 18 de maio de 2011;
Considerando o parecer jurídico nº. 195/2011 - ASJUR de 30 de maio de 2011;
Considerando o Parecer da Presidência datado de 02.06.2011;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 005/12, Processo nº. 032/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, no intuito de apurar a conduta funcional da servidora: ANA PATRICIA CARREIRA PIRES, a qual será devidamente notificada para responder os termos do Processo.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, matrícula nº. 5106842/3, ocupante do cargo de Assistente Social, JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº. 54195795/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada

conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 682 DE 24 DE ABRIL DE 2012.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/94 - RJU Considerando o memorando nº. 477/2010 – CIJAM de 01 de outubro de 2010;
Considerando o parecer jurídico nº. 354/2011 - ASJUR de 14 de setembro de 2011;
Considerando o Parecer da Presidência datado de 25.10.2011;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 004/12, Processo nº. 031/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, no intuito de apurar a conduta funcional da servidora: ELIEGE CRISTIANE DAS NEVES FAVACHO, a qual será devidamente notificada para responder os termos do Processo.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, matrícula nº. 5106842/3, ocupante do cargo de Assistente Social, JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº. 54195795/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 683 DE 24 DE ABRIL DE 2012.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/94 - RJU Considerando o memorando nº. 330/2011 – UASE Benevides de 17 de outubro de 2011;
Considerando o parecer jurídico nº. 114/2012 - ASJUR de 07 de março de 2012;
Considerando o Parecer da Presidência datado de 12.03.2012;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 003/12, Processo nº. 030/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, no intuito de apurar a conduta funcional do servidor: HILARIO AZEVEDO FERREIRAJUNIOR, o qual será devidamente notificado para responder os termos do Processo.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, matrícula nº. 5106842/3, ocupante do cargo de Assistente Social, JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº. 54195795/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372351
PORTARIA Nº 466/12 – SETER, 26 de abril de 2012.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 43/2012 – CCI, protocolo nº 2012/192172;
RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2010/2011 da servidora MARIA REGINA REIS SOUZA, matrícula nº 54192785/1, concedidas através da Portaria nº 419/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.140 de 19/04/2012, do período de 02/05/2012 a 31/05/2012 para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de abril de 2012.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372358
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 01/04/2012 a 31/05/2012
Justificativa: Prazo.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 016/2011, conforme ofício nº 002/2012 - INABRA, constante no processo nº 2011/477607, referente ao PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.
Convenio: 16
Exercício: 2011
Partes:
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO - INABRA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER
Nome do Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA
TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372369
PORTARIA Nº 467/12 – SETER, 26 de abril de 2012.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 076/2012 – DPE/SETER, protocolo nº 2012/193371;
RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2011/2012 da servidora MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5013844/1, concedidas através da Portaria nº 419/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.140 de 19/04/2012, do período de 10/05/2012 a 08/06/2012 para o período de 26/12/2012 a 24/01/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de abril de 2012.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372374
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 01/04/2012 a 31/05/2012
Justificativa: Prazo.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 017/2011, conforme ofício nº 001/2012 - INABRA, constante no processo nº 2011/477595, referente ao PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.
Convenio: 17
Exercício: 2011
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO - INABRA
Nome do Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372396
PORTARIA: 463/12
Objetivo: visita técnica aos Municípios de Salinópolis/PA e Bonito/PA para Cadastramento de Artesãos; Levantamento de demanda de Qualificação; Articulação de rede de apoio ao setor artesanal e dinamização do processo de produção e comercialização
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176015/ADRIANA MENDONÇA DE ARAÚJO BELLESÍ (Psicólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim
CONTINUA NO CADERNO 4